



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 748/2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o Ofício nº 303/2019 – GBSAS, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Municipal Sra. Linerci Aparecida Caconde, Assistente Social, matrícula 1622-5, para além de suas atribuições normais ser Gestora do Cadastro Único, cabendo-lhe às seguintes ações:

- Apoio aos Conselhos de Direito e Instâncias de Deliberação;
- Monitoramento e orientação técnica as equipes de referência dos serviços socioassistenciais;
- Monitoramento dos fluxos de encaminhamento, referência e contrarreferência em conformidade com a política pública socioassistencial e outras políticas setoriais;
- Discussão e acompanhamento de casos;
- Mediação de reuniões da rede socioassistencial e setorial;
- Apoio na elaboração de planos e legislações.

Art. 2º. Os serviços prestados pelas atividades acima especificadas não serão remuneradas e consideradas de alta relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

06 de agosto de 2019.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretário Municipal de Administração e Finanças



748

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Serrana, 07 de agosto de 2019.

OFÍCIO Nº303/2019 - GBSAS

**Ao Ilmo. Sr.
Valério Antônio Galante
Prefeito Municipal
Serrana / SP.**

Considerando a crescente da demanda de atendimento no âmbito da Assistência Social, exigindo acompanhamento e orientação contínuos as equipes técnicas dos serviços de referência; busca de alternativas e ações que correspondam às necessidades da população; respostas imediatas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, apoio aos Conselhos Municipais; elaboração de projetos de intervenção; entre outras ações que tenham como objetivo a proteção social dos indivíduos e famílias;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe da quantidade necessária de servidores para executar as atribuições conferidas ao órgão gestor;

Venho por meio deste solicitar a instituição de uma portaria que designe a servidora Linerci Aparecida Caconde, *Amã Sone* matrícula: 1.622-5, para além de suas atribuições como gestora do Cadastro Único, executar as seguintes ações:

- Apoio aos Conselhos de Direitos e Instâncias de Deliberação;
- Monitoramento e orientação técnica as equipes de referência dos serviços socioassistenciais;
- Monitoramento dos fluxos de encaminhamento, referência e contrarreferência em conformidade com a política pública socioassistencial e outras políticas setoriais;
- Discussão e acompanhamento de casos;
- Mediação de reuniões da rede socioassistencial e setorial;
- Apoio na elaboração de planos e legislações.

Importante salientar que a instituição dessa portaria não irá onerar o município, visto que as atribuições acima relacionadas não serão gratificadas, sendo elas de alta relevância ao município.

Certa de sua atenção, reitero votos de estima e consideração, colocando-me a disposição para esclarecimentos.

Kelara Yaisa da Costa

**Kelara Yaisa da Costa
Secretária Municipal da
Assistência Social**

